

# Câmara Municipal de São Miguel

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 08.393.126/0001-85

## GABINETE DO VEREADOR CARLOS SAMPAIO

### REQUERIMENTO Nº 024/2017.

Solicito que ao Exmº Senhor José Gaudêncio Diógenes Torquato Prefeito Constitucional deste município que determine ao setor competente da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos que em caráter de urgência seja construída 3(três ) lombadas devidamente sinalizadas na rua Augusta Pinheiro no Bairro Manoel Vieira nos seguintes locais de referência :

1ª Lombada: Em frente à casa nº467 do Sr. Vicente dos picolés e da casa nº 468 da mercearia do Sr. José.

2ª Lombada: Em frente ao Depósito de Gás Dois Irmãos e da Igreja Evangélica Assembleia de Deus

3ª Lombada: Em frente da casa de nº 81 da Sra. Maria Dantas Bessa.

### JUSTIFICATIVA

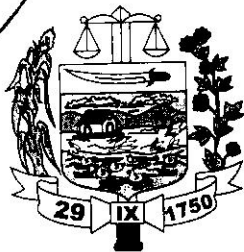
Esta solicitação tem como objetivo o de evitar acidentes de trânsito nestas localidades e pela declaração dos seus moradores é que já houve acidentes com vítimas fatais nas proximidades por imprudência dos condutores de veículos que não respeitam os limites de velocidade e não respeitam as placas de sinalização colocando em risco a vida não só a dos pedestres que ali transitam, mas também daquelas pessoas (**adultos, jovens, crianças e idosos**) que ficam sentados em suas calçadas nos momentos de descanso e lazer. Há vários relatos que muitos daqueles moradores já se depararam com várias situações de risco de suas vidas, quando por pouco não foram atropeladas por veículos que ali transitam tanto em alta velocidade como de forma imprudente até mesmo empenando motos oque é um absurdo!

Todos aqui sabem da carência que temos de uma ostensiva fiscalização de trânsito em nossa cidade e somos testemunhas oculares tanto de motoristas como motociclistas transitando com velocidades não compatíveis para área urbana. É preciso que o Poder Executivo Municipal, através de seus órgãos competentes, tome as devidas providências antes que aconteça o pior! É com o objetivo de pelo menos minimizar esta problemática viária e de também evitar que pessoas ou até mesmos famílias tenham suas vidas ceifadas pela imprudência dos maus condutores de veículos automotivos que venho em busca de uma solução para este pleito, e desde já quero contar com o apoio dos demais colegas vereadores.

APROVADO POR  
UNANIMIDADE

Em 26/03/17

  
Mellyna Passos Maia Coelho  
PRESIDENTE  
CPF: 082.608.804-07



**Câmara Municipal de São Miguel**  
**PODER LEGISLATIVO**  
CNPJ: 08.393.126/0001-85

São Miguel, 14 de março de 2017.

*Carlos Amêlio Sampaio*

**CARLOS SAMPAIO – VEREADOR – PTC**

**APROVADO POR  
UNANIMIDADE**

*Em 16/03/17*